

PORTARIA GP Nº 359/2017

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o percentual de verba de representação da Senhora **ANDREZA RHAFELLE BEZERRA DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 069.831.674-65, portadora da Cédula de Identidade 7.434.717 SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-3, de **Chefe do Setor de Promoção e Proteção da Mulher**, deste Município para 00% (zero por cento), a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 01 de agosto de 2017.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito